

A LEI DO PROFUT COMO MECANISMO DE GOVERNANÇA E SEU REFLEXO NO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CLUBES DE FUTEBOL DA SÉRIE A DO CAMPEONATO BRASILEIRO.

Cláudio Pontes De Albuquerque Nogueira - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da UFC

Denise Maria Moreira Chagas Correa - Universidade Federal do Ceará

Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

José Glauber Cavalcante Dos Santos - Universidade Federal do Ceará (UFC)

Resumo

Considerando a importância do papel social dos clubes de futebol brasileiro e sua representatividade na sociedade, em 2015 foi aprovada a Lei no. 13.155, conhecida como Lei do PROFUT, com a finalidade de permitir a otimização da gestão do passivo tributário dos clubes, bem como, promover a profissionalização da gestão econômico-financeira destas entidades. Sob este enfoque, o presente estudo teve como objetivo geral avaliar o reflexo do PROFUT no desempenho econômico-financeiro dos clubes da Série A do Campeonato Brasileiro. Assim, esta pesquisa descritiva, documental e quantitativa, analisou de forma longitudinal os indicadores econômico-financeiros, bem como a evolução das dívidas fiscais de todos os 10 clubes que disputaram a Série A do Campeonato Brasileiro de forma ininterrupta em todo o período entre 2016 e 2020. Para tanto, foram selecionados os seguintes indicadores: liquidez geral, dependência financeira, retorno sobre ativos, margem líquida, dívidas tributárias sobre receita líquida e dívida tributária sobre capital de terceiros. Os resultados mostraram que o PROFUT não teve efeito uniforme sobre todos os clubes analisados, ou seja, apresentou resultados diferentes em decorrência do planejamento e governança aplicados individualmente pelos clubes que têm buscado investir na profissionalização da gestão de suas atividades.

Palavras-chave: PROFUT. Governança Corporativa. Indicadores econômico-financeiros. Clubes de Futebol.

Abstract

Considering the importance of the social role of Brazilian football clubs and their representation in society, in 2015 Law no. 13,155, known as the PROFUT Law, with the purpose of allowing the optimization of the clubs' tax liability management, as well as promoting the professionalization of the economic and financial management of these entities. Under this approach, this study aimed to evaluate the reflection of PROFUT on the economic-financial performance of clubs in the "Série A" of the Brazilian Championship. Thus, this descriptive, documentary and quantitative research longitudinally analyzed the economic and financial indicators, as well as the evolution of the tax debts of all 10 clubs that competed in the "Série A" of the Brazilian Championship without interruption throughout the period between 2016 and 2020. The results showed that PROFUT did not have a uniform effect on all clubs analyzed, that is, it presented different results due to the planning and governance applied individually by clubs that have sought to invest in the professionalization of the management of their activities.

Keywords: PROFUT. Corporate governance. Economic-financial indicators. Football Clubs.

A LEI DO PROFUT COMO MECANISMO DE GOVERNANÇA E SEU REFLEXO NO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CLUBES DE FUTEBOL DA SÉRIE A DO CAMPEONATO BRASILEIRO.

RESUMO

Considerando a importância do papel social dos clubes de futebol brasileiro e sua representatividade na sociedade, em 2015 foi aprovada a Lei no. 13.155, conhecida como Lei do PROFUT, com a finalidade de permitir a otimização da gestão do passivo tributário dos clubes, bem como, promover a profissionalização da gestão econômico-financeira destas entidades. Sob este enfoque, o presente estudo teve como objetivo geral avaliar o reflexo do PROFUT no desempenho econômico-financeiro dos clubes da Série A do Campeonato Brasileiro. Assim, esta pesquisa descritiva, documental e quantitativa, analisou de forma longitudinal os indicadores econômico-financeiros, bem como a evolução das dívidas fiscais de todos os 10 clubes que disputaram a Série A do Campeonato Brasileiro de forma ininterrupta em todo o período entre 2016 e 2020. Para tanto, foram selecionados os seguintes indicadores: liquidez geral, dependência financeira, retorno sobre ativos, margem líquida, dívidas tributárias sobre receita líquida e dívida tributária sobre capital de terceiros. Os resultados mostraram que o PROFUT não teve efeito uniforme sobre todos os clubes analisados, ou seja, apresentou resultados diferentes em decorrência do planejamento e governança aplicados individualmente pelos clubes que têm buscado investir na profissionalização da gestão de suas atividades.

Palavras-chaves: PROFUT. Governança Corporativa. Indicadores econômico-financeiros. Clubes de Futebol.

1. INTRODUÇÃO

Presente no dia a dia de milhões de brasileiros, o futebol tem passado por diversas transformações que vão além do gramado, de forma que uma gestão profissional passou a ser ponto essencial para os times realizarem boas campanhas nas competições que disputam (UMBELINO *et al.* 2019). Para Siqueira Junior e Oliveira (2018), a realidade do futebol brasileiro mostra uma gestão muitas vezes deficiente, com os clubes não tendo controle eficaz de suas dívidas e comprometendo a situação financeira da entidade.

Para tanto, a Governança Corporativa assume o objetivo de recuperar e assegurar a confiabilidade em uma entidade para os seus interessados, visando a criação de um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, com o intuito de assegurar que o comportamento dos executivos esteja alinhado com os interesses dos torcedores, dos investidores e do Estado (MORESCO; SILVA, 2016).

Conforme Silva *et al.* (2019), os clubes de futebol apresentam relevância social visto que geram entretenimento e lazer, além da sua importância financeira, eles são responsáveis pela geração de renda direta e indiretamente em virtude das diversas áreas movimentadas, como: nutrição, fisioterapia, medicina, psicologia, administração, contabilidade e outras áreas prestadoras de serviços.

Segundo Dantas, Machado e Macedo (2015), os clubes profissionais de futebol tendem a aumentar os investimentos visando a melhoria no desempenho em competições. Entretanto, um desequilíbrio nos recursos utilizados pode resultar desperdícios e, conseqüentemente, os altos investimentos trarão aos clubes um cenário de dificuldades financeiras a curto e/ou a longo prazo.

Almejando a disputa por títulos e boas colocações, os clubes costumam contrair dívidas ao efetuarem investimentos em suas atividades esportivas, e considerando o fator da

imprevisibilidade aplicada sobre o futebol, nem sempre o retorno em arrecadação corresponde às expectativas, comprometendo a situação econômico-financeira da entidade (HOFFMAN; FREY, 2017).

No ano de 2015 esse assunto ganhou ainda mais atenção após uma série de debates envolvendo representantes de entidades esportivas, jogadores e a União. Entre os principais pontos discutidos, destacam-se as condições oferecidas pelo calendário do futebol brasileiro, alto endividamento dos clubes e o refinanciamento da dívida com a União. (LANCE, 2015).

Por conseguinte, após os debates, foi promulgada em 4 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155, a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (LRFE), dando início ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT).

De acordo com Jordão (2018), ficam perceptíveis neste contexto, as influências resultantes dos esforços dessas pessoas ligadas ao futebol para que o PROFUT fosse criado. Destaca-se, principalmente, como as imposições realizadas pelo programa resultaria em mudanças no aspecto financeiro dos clubes, uma vez que uma das vertentes principais consiste no refinanciamento de dívidas tributárias entre os times e o Estado.

Conforme a Lei n. 13.155/2015, o refinanciamento da dívida prevê aos clubes uma redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais das dívidas vigentes com a Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil e débitos previstos com o Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2015).

Em contraponto, os clubes para usufruírem de tal benefício ficam obrigados ao cumprimento de determinadas exigências, conforme determinado no art. 4º da Lei 13.155, como: (a) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato; (b) redução dos défices conforme prazo previsto em lei; (c) definição de teto de gasto entre folha de pagamento e receita bruta; (d) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados (BRASIL, 2015).

Considerando o contexto apresentado, este estudo pretende responder a seguinte indagação: Qual o reflexo do PROFUT no desempenho econômico-financeiro dos clubes da Série A do Campeonato Brasileiro?

Ante o exposto o objetivo geral do trabalho consiste em analisar o reflexo do PROFUT no desempenho econômico-financeiro dos clubes da Série A do Campeonato Brasileiro. Especificamente, o estudo se propõe a: i) Descrição dos indicadores econômico-financeiros dos clubes da amostra selecionada, de 2016 a 2020; ii) Descrição da evolução das dívidas fiscais dos clubes em questão.

Justifica-se o corte temporal do trabalho de 2016 a 2020, em razão de ser o ano 2016 o primeiro exercício após a promulgação da Lei 13.155/2015) em que as condições para adesão ao parcelamento passaram a serem exigidas, conforme o inciso II do art. 46 da Lei 13.155/2015, e 2020 é o último ano em que os clubes disponibilizaram seus demonstrativos financeiros, portanto, o estudo compreende os anos de 2016 a 2020.

Sob a perspectiva social, este estudo se justifica pelo fato de que os resultados do mesmo podem contribuir com o aprimoramento da gestão dos clubes de futebol, trazendo benefícios nos processos de formação de atletas, bem como na geração de empregos diretos e indiretos, portanto, contribuindo para a geração de renda. Além disso, a avaliação da efetividade das ações oriundas do PROFUT, no que concerne à quitação de dívidas tributárias tem como beneficiário o Estado, sujeito ativo desta relação tributária.

Sob a perspectiva acadêmica, os resultados deste estudo podem contribuir com a compreensão dos efeitos do PROFUT na governança dos clubes de futebol desde a sua implementação, considerando que não foram encontrados estudos que investigaram isso para os exercícios de 2019 e 2020, portanto, esta é a lacuna de conhecimento que este trabalho se propõe a responder.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para a fundamentação do estudo será necessária a apresentação de alguns conceitos ligados à especificidade da gestão das entidades esportivas. Ademais, será exposto a legislação pertinente a pesquisa que é aplicada para a regulação da atuação dos clubes de futebol.

2.1 Conceitos e princípios da governança corporativa

Governança corporativa consiste em um conjunto de princípios e práticas que visam a diminuir eventuais conflitos de interesse entre os diversos *stakeholders* da entidade, com o intuito de encolher o custo de capital e elevar tanto o retorno aos seus acionistas como o valor da empresa, com base em quatro princípios básicos: transparência, equidade de tratamento dos acionistas, prestação de contas e responsabilidade corporativa (SILVA, 2014).

Conforme IBCG (2015), os princípios de governança corporativa possuem, respectivamente, o intuito de: i) fornecer aos *stakeholders* todas as informações que sejam de seu interesse, não apenas aquelas impostas por regulamentações; ii) tratamento justo e isonômico das partes interessadas e sócios da entidade, considerando suas necessidades, expectativas, deveres e obrigações; iii) apresentar clareza, concisão, compreensibilidade e tempestividade na sua prestação de contas, sempre atuando com diligência e responsabilidade considerando seus papéis; (iv) responsabilidade social corporativa, que consiste no zelo pela viabilidade econômico-financeira da entidade, visando a reduzir a externalização de aspectos negativos de suas operações e elevar ações positivas.

Com adoção de práticas de governança corporativa, as entidades passam a receber uma visão positiva em virtude da clareza e transparência que as decisões e ações passam a serem tomadas, tornando a empresa um ambiente mais atrativo na perspectiva do mercado além de elevar o valor agregado aos seus investidores, visto que tais práticas facilitam o acesso as informações da entidade permitindo a tomada de decisões de forma mais assertiva (DIAS *et al.* 2019).

No âmbito esportivo, conforme surge a necessidade do aperfeiçoamento da gestão dos clubes de futebol, estes passam a ter que adotar práticas de governança corporativas como: auditorias independentes, divulgação de demonstrativos financeiros, revisão de estatutos, além do acompanhamento frequente da responsabilidade financeira, envolvendo o incremento de receita e controle das despesas (FERREIRA, 2019).

Conforme Assis (2017), tais práticas visam ao valor a ser produzido e distribuído através da transparência da gestão às partes interessadas, que podem se dividir em: patrocinadores (contratos de tv e publicidades diversas), empregados (membros do quadro de futebol e demais funcionários), torcedores e Estado.

Nesse contexto, um importante instrumento legal que surgiu foi a Lei 13.155/15, que deu origem ao PROFUT, programa criado visando promover a gestão transparente e democrática e o equilíbrio financeiro das entidades desportivas profissionais de futebol (BRASIL, 2015).

2.2 Lei do PROFUT

Um time de futebol, assim como uma empresa convencional, necessita que seus resultados financeiros estejam equilibrados, pois a competitividade dentro das quatro linhas é uma variável diretamente influenciada por essa estabilidade. Grande parte das suas receitas são dependentes e influenciadas por boas campanhas nas competições disputadas. Entre essas receitas pode-se destacar: venda de jogadores, patrocínios, bilheterias e repasses de transmissões televisivas (SIQUEIRA JUNIOR; OLIVEIRA, 2018).

Entretanto, esse equilíbrio ainda não é uma constante do futebol brasileiro e frequentemente observa-se clubes com altos endividamentos, principalmente, agravados por obrigações tributárias junto à União, destaca-se Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. (SILVA *et al.* 2019).

Após debates envolvendo representantes dos clubes, atletas e União, surgiu então a Lei 13.155/15, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE, que originou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT (BRASIL, 2015).

Em 2015, entre os 20 clubes que disputavam a Série A do Campeonato Brasileiro, as dívidas fiscais totalizaram R\$ 2,33 bilhões (CAPELO, 2016). Tal renegociação e parcelamento da dívida com a União prevista na Lei 13.155 significou um alívio financeiro para os clubes que puderam fracionar essas dívidas tributárias em até 240 parcelas mensais (20 anos). Entretanto, o programa exige uma série de requerimentos às entidades esportivas para que possam usar esse benefício (SIQUEIRA JUNIOR; OLIVEIRA, 2018).

No âmbito da gestão financeira, destacam-se as seguintes imposições feitas pelo programa: (a) redução de 10% do déficit de sua receita bruta a partir de 2017, valor que será reajustado para 5% a partir de 2019; (b) custo com folha de pagamento e direito de imagem em até 80% da receita bruta anual das atividades do futebol profissional; (c) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas após a publicação da Lei; (d) comprovação da existência e autonomia do conselho fiscal da entidade; (e) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente (BRASIL, 2015).

Conforme a Lei 13.262/2016, o prazo para adesão ao PROFUT, que era até 30 de novembro de 2015, foi prorrogado para 31 de julho de 2016 (BRASIL, 2016). Destaca-se que, já para o exercício de 2015, os clubes optantes pelo programa de parcelamento tiveram que elaborar demonstrações contábeis conforme os preceitos da Lei 13.155 (UMBELINO *et al.* 2019).

Por força do art. 27, §6º, V, da Lei 10.672/2003, as entidades desportivas estão obrigadas à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com base nos preceitos da Lei 6.404/76, e auditadas por auditores independentes (BRASIL, 2003) e a obrigatoriedade desta auditoria independente objetivou garantir a fidedignidade das informações (UMBELINO *et al.* 2019).

Visando a uma padronização da informação apresentada pelos clubes, o parágrafo sexto do art. 4º da Lei 13.155/15 impõe a explicitação dos seguintes valores: receitas de transmissão e de imagem; receitas de patrocínios, publicidade, luva e marketing; receitas com transferência de atletas; receitas de bilheteria; receitas e despesas com atividades sociais da entidade; despesas totais com modalidade desportiva profissional; despesas com pagamento de direitos econômicos de atletas; despesas com pagamento de direitos de imagem de atletas; despesas com modalidades desportivas não profissionais; e receitas decorrentes de repasses de recursos públicos de qualquer natureza, origem e finalidade (BRASIL, 2015).

Ressalta-se que a transparência proposta por tais medidas do PROFUT pode beneficiar os clubes. Proporcionar um elevado nível de transparência das informações referente às organizações é algo que contribui de forma positiva para sua própria reputação, gerando impactos econômicos diretos como minimização dos custos de transação mediante a redução do custo de capital em virtude do fomento a confiança (IBCG, 2015).

Adicionalmente, destaca-se que o PROFUT requer que os clubes comprovem a existência e autonomia do seu conselho fiscal (BRASIL, 2015). Conforme IBCG (2015), o respectivo órgão representa um mecanismo de fiscalização independente dos gestores para reporte aos *stakeholders* visando, principalmente, assegurar o cumprimento dos deveres legais

e estatutários dos administradores, além de examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras da organização.

De forma complementar, a Lei 13.155/15 aborda pontos relacionados à responsabilidade social dos clubes como a exigência da manutenção de investimento mínimo no futebol feminino e formação de atletas, além de ingressos a preços populares (BRASIL, 2015).

2.3 Indicadores para avaliação do desempenho econômico-financeiro

Sendo utilizado como ferramenta para expor a situação econômico-financeira das entidades, os indicadores para avaliação de desempenho organizacional são instrumentos amplamente abordados na Contabilidade Gerencial. Com base nos seus resultados tais avaliações tornam-se ferramentas estratégicas para o processo de tomada de decisões (OLIVEIRA; VIANA JUNIOR; PONTE, 2018).

Conforme Jordão (2018), há diversos índices que podem ser utilizados a fim de avaliar o desempenho de uma entidade, visando a analisar tanto a sua capacidade de pagamento como analisar o seu grau de endividamento. Com bases nesses indicadores, os gestores podem buscar entender a realidade econômico-financeira da entidade e elaborar um planejamento buscando atingir os resultados esperados.

Destaca-se que uma análise financeira consiste em verificar a capacidade de pagamento que a empresa possui, ou seja, suas condições financeiras para atender as suas obrigações conforme os vencimentos assumidos. A análise econômica trata-se de uma avaliação referente a lucratividade do desempenho da empresa e sua rentabilidade, verificando o retorno sobre os investimentos realizados e a lucratividade do faturamento do período (OLIVEIRA; CARVALHO; GIAROLA, 2021).

Dentre os índices utilizados no presente estudo, destaca-se: liquidez geral, dependência financeira, retorno sobre ativo e margem líquida. Conforme Ribeiro (2018), o índice de liquidez geral é utilizado para avaliar se a empresa possui solidez financeira necessária para atender o para atender os compromissos de curto e longo prazo com terceiros. Seu cálculo expressa quanto a entidade possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada unidade monetária das obrigações totais, ou seja, quanto maior o índice melhor para a empresa.

O índice de dependência financeira fornece uma análise mediante um detalhamento da estrutura de capital da entidade. Tal indicador apresenta uma relação entre quanto o ativo da empresa é financiado por dívidas, dessa forma, quanto menor o índice melhor para a gestão (MARION, 2012).

O retorno sobre ativo irá apresentar o potencial de geração de lucro que a empresa possui mediante uma relação entre o lucro líquido obtido em relação ao investimento total (ativo). Tal indicador colabora na identificação do tempo necessário para a ocorrência do retorno dos capitais totais investidos na empresa. A margem líquida consiste num indicador que relaciona a margem de lucro da entidade em relação ao faturamento obtido, dessa forma, quanto mais próximo a um for este índice, maiores serão os lucros obtidos pela empresa (RIBEIRO, 2018).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos objetivos, a pesquisa pode ser descritiva, explicativa ou exploratória. Para Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa do método descritivo possui como objetivo principal delinear ou analisar as características de fenômenos ou fatos, isolamento de variáveis principais ou chave e avaliação de programa. Isto posto, a presente pesquisa é descritiva pois apresentou uma análise com base nos impactos causados pelo PROFUT no desempenho econômico-financeiro mediante a análise de indicadores financeiros.

Quanto à abordagem do problema, o estudo pode ser qualitativo, quantitativo ou qualitativo. Walliman (2015) ensina que a pesquisa quantitativa consiste em coletar e analisar dados com medição numérica. Em consonância com os ensinamentos do autor retro mencionado, este trabalho coletou dados das demonstrações financeiras dos 10 clubes objeto deste estudo, os quais foram utilizados para o cálculo dos indicadores abordados na pesquisa, com a finalidade de realização de uma análise comparativa, longitudinal acerca do comportamento dos referidos indicadores, portanto, esta pesquisa foi quantitativa.

Para Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa documental consiste em coletar dados tomando como fonte apenas documentos, sejam escritos ou não, quem podem ser oriundos de fontes primárias ou secundárias, mas também contemporâneas ou retrospectivas. Quanto às técnicas empregadas, este estudo foi documental, uma vez que os dados coletados foram dados secundários preparados por terceiros em suas demonstrações financeiras: balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, preparadas e divulgadas nos sítios eletrônicos das entidades esportivas, conforme exigência do art. 5º, I, da Lei 13.155/2015.

Considerando o estudo comparado e longitudinal de 2016 (primeiro ano da vigência da Lei 13.155/2015 a 2020 (último exercício encerrado), e, considerando a necessidade de uniformidade dos dados, para permitir a comparabilidade de indicadores ao longo do tempo, a população do estudo correspondeu a todos os clubes que disputaram a série A do Campeonato Brasileiro entre os anos de 2016 a 2020 de forma ininterrupta, ou seja, não sofreram rebaixamento para divisões inferiores nem ascenderam à divisão principal no decorrer desse período e que aderiram ao PROFUT. Isto posto, considerando tais parâmetros, de 2016 a 2020, foram observados 31 clubes, entretanto, dentre eles, apenas 9 atenderam os critérios citados no referido período, conforme mostrado no Quadro 1:

Quadro 1: Clubes objeto do estudo

Nº.	Clube	Nome Reduzido	Adesão ao PROFUT em 2015	Estado	Região
1	Botafogo de Futebol e Regatas	Botafogo	Sim	Rio de Janeiro – RJ	Sudeste – SE
2	Club Athletico Paranaense	Athletico-PR	Sim	Paraná – PR	Sul – S
3	Clube Atlético Mineiro	Atlético-MG	Sim	Minas Gerais – MG	Sudeste – SE
4	Clube de Regatas do Flamengo	Flamengo	Sim	Rio de Janeiro – RJ	Sudeste – SE
5	Fluminense Football Club	Fluminense	Sim	Rio de Janeiro – RJ	Sudeste – SE
6	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Grêmio	Sim	Rio Grande do Sul – RS	Sul – S
7	Santos Futebol Clube	Santos	Sim	São Paulo – SP	Sudeste – SE
8	São Paulo Futebol Clube	São Paulo	Sim	São Paulo – SP	Sudeste – SE
9	Sport Club Corinthians Paulista,	Corinthians	Sim	São Paulo – SP	Sudeste – SE

Fonte: dados da pesquisa (2021)

Os dados secundários dos dez clubes contemplados no estudo e apresentados no Quadro 1 corresponderam às variáveis necessárias ao cálculo de indicadores capazes de dar um panorama acerca da situação econômico-financeira dos clubes, bem como do estudo inerente à evolução das dívidas com tributos. Ante o exposto, foram selecionados dois indicadores para análise de cada uma destas três perspectivas da análise, conforme mostrado no Quadro 2 e as variáveis coletadas das demonstrações contábeis de cada um dos clubes publicadas nos seus respectivos sítios eletrônicos foram as elencadas na Nota 1 do Quadro 2.

Quadro 2: Variáveis do estudo

Foco da análise	Indicador	Operacionalização
i) Financeiro	Liquidez geral (LG)	$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$
	Dependência financeira (DF)	$DF = \frac{CT}{AT} \times 100$
ii) Econômico	Retorno sobre ativos (ROA)	$ROA = \frac{LL}{AT} \times 100$
	Margem líquida (ML)	$ML = \frac{LL}{RL} \times 100$
iii) Passivo tributário	Dívidas tributárias sobre receita líquida (DTRL)	$DTRL = \frac{DT}{RL} \times 100$
	Dívidas tributárias sobre Capital de Terceiros (DTCT)	$DTCT = \frac{DT}{CT} \times 100$
<p>Nota 1: AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo circulante; PNC = Passivo não circulante; CT = Capital de terceiros; DF = Endividamento AT = Ativo Total; LL = Lucro Líquido; ML = Margem Líquida; RL = Receita Líquida; DT = Dívidas tributárias e CP = Capital próprio</p>		
<p>Nota 2: As equações para encontrar os valores dos indicadores para avaliação sob a perspectiva financeira e econômica tiveram como fonte Ribeiro (2018), enquanto as destinadas para analisar a evolução da dívida tributária dos clubes foi baseada nas equações do grau de endividamento, composição do endividamento e margem líquida.</p>		

Fonte: Elaborado pelos autores

Para avaliar os efeitos do PROFUT no desempenho econômico-financeiros dos clubes selecionados, bem como da evolução das dívidas tributárias, após a coleta, todos os dados foram compilados em uma planilha eletrônica do Excel e calculados todos os seis indicadores mostrados no Quadro 2. Em seguida, foi feita ainda a análise longitudinal de cada um dos seis indicadores, a fim de acompanhar as variações percentuais dos mesmos em cada um dos clubes, ao longo do período sob exame.

O procedimento para a análise longitudinal utilizou os fundamentos da análise horizontal, consoante a qual se tem a análise de uma mesma variável ao longo do tempo objeto da análise: 2016 a 2020. Foi realizada ainda a estatística descritiva com a identificação dos valores mínimos e máximos, média e mediana, desvio-padrão e coeficiente de variação de cada um dos seis indicadores contemplados no Quadro 2.

Para a análise do coeficiente de variação, foi considerado o parâmetro consoante o qual, acima de 25% os dados do indicador em questão foram considerados heterogêneos, considerando que, neste caso, os mesmos não ficam concentrados em torno da média (BELCHIOR, 2017).

Além disso foi feito ainda um estudo comparado, a fim de identificar os clubes com a melhor e com a pior situação econômica e financeira, bem como para identificar os clubes que tiveram o maior crescimento econômico no período e, por fim, foi avaliada também a evolução da representatividade das dívidas tributárias dos clubes em questão, no período.

Assim, a análise foi realizada sob três perspectivas: i) financeira (considerando a liquidez geral e a dependência financeira); ii) econômica (considerando a Rentabilidade dos Ativos e a Margem Líquida) e iii) evolução das dívidas tributárias (considerando a representatividade das dívidas tributárias em relação às receitas líquidas, bem como em relação ao capital de terceiros, cujo reconhecimento foi dado pelas dívidas com terceiros exceto as obrigações tributárias). Isto posto, a próxima seção traz a análise dos resultados.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

Para a apresentação dos resultados da pesquisa, esta seção foi dividida com base na natureza dos indicadores utilizados no presente estudo e que foram calculados com base nos números obtidos nas inspeções das demonstrações financeiras dos clubes selecionados.

4.1 Análise da situação financeira dos clubes

A Tabela 1 apresenta o comportamento do índice de liquidez geral e estatística descritiva para o período analisado, bem como a análise horizontal.

Tabela 1: Análise da liquidez geral dos clubes da Série A, de 2016 a 2020

Clubes	2016		2017		2018		2019		2020	
	Índice	AH								
1 Atlético Mineiro	0,17	100,00%	0,08	-51,31%	0,09	-47,22%	0,12	-32,30%	0,09	-49,88%
2 Athletico Paranaense	0,60	100,00%	0,48	-20,15%	0,15	-75,56%	0,21	-64,47%	0,52	-12,47%
3 Botafogo	0,06	100,00%	0,05	-5,85%	0,06	10,17%	0,08	40,69%	0,06	5,79%
4 Corinthians	0,31	100,00%	0,31	1,22%	0,29	-4,82%	0,20	-34,15%	0,26	-14,45%
5 Flamengo	0,20	100,00%	0,28	38,81%	0,22	9,89%	0,32	61,07%	0,26	31,59%
6 Fluminense	0,11	100,00%	0,13	14,65%	0,16	42,35%	0,11	-4,89%	0,16	39,35%
7 Grêmio	0,16	100,00%	0,18	15,54%	0,15	-5,82%	0,17	5,01%	0,22	36,50%
8 Santos	0,12	100,00%	0,11	-11,37%	0,26	114,85%	0,18	49,98%	0,16	35,60%
9 São Paulo	0,64	100,00%	0,68	7,20%	0,67	4,42%	0,48	-24,23%	0,40	-37,79%
Mínimo	0,06		0,05		0,06		0,08		0,06	
Máximo	0,64		0,68		0,67		0,48		0,52	
Média	0,26		0,26		0,23		0,21		0,24	
Mediana	0,17		0,18		0,16		0,18		0,22	
Desvio-padrão	0,21		0,21		0,18		0,13		0,15	
Coef. de variação	81,11%		81,63%		79,50%		60,53%		62,50%	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Por sua vez, a Tabela 2 apresenta os resultados referente à dependência financeira dos clubes em questão, no período analisado, com a análise horizontal e a respectiva estatística descritiva.

Tabela 2: Análise da dependência financeira dos clubes da Série A, de 2016 a 2020

Clubes	2016		2017		2018		2019		2020	
	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH
1 Atlético Mineiro	24,08%	100,00%	28,40%	17,94%	39,38%	63,56%	41,34%	71,70%	41,74%	73,34%
2 Athletico Paranaense	35,85%	100,00%	42,78%	19,33%	34,27%	-4,41%	31,18%	-13,04%	28,32%	-21,00%
3 Botafogo	112,98%	100,00%	94,09%	-16,72%	105,52%	-6,61%	88,94%	-21,27%	85,22%	-24,57%
4 Corinthians	12,46%	100,00%	10,53%	-15,50%	13,66%	9,69%	22,93%	84,11%	28,65%	129,97%
5 Flamengo	25,39%	100,00%	9,05%	-64,34%	5,88%	-76,83%	8,46%	-66,67%	8,92%	-64,87%
6 Fluminense	19,14%	100,00%	25,34%	32,34%	21,22%	10,86%	13,62%	-28,88%	12,18%	-36,40%
7 Grêmio	27,88%	100,00%	26,97%	-3,24%	10,18%	-63,49%	9,51%	-65,88%	13,48%	-51,64%
8 Santos	19,42%	100,00%	15,92%	-18,03%	6,08%	-68,67%	23,47%	20,88%	20,53%	5,72%
9 São Paulo	12,59%	100,00%	10,21%	-18,93%	12,54%	-0,42%	21,49%	70,73%	24,96%	98,24%
Mínimo	12,46%		9,05%		5,88%		8,46%		8,92%	
Máximo	112,98%		94,09%		105,52%		88,94%		85,22%	
Média	33,21%		29,36%		26,17%		27,45%		27,78%	
Mediana	22,40%		20,63%		13,10%		22,21%		22,74%	
Desvio-padrão	33,17%		28,55%		33,38%		26,02%		24,39%	
Coef. de variação	99,89%		97,25%		127,55%		94,80%		87,80%	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Nas tabelas 1 e 2 é possível verificar que, a média ficou acima da mediana em todos os anos analisados, mostrando que mais da metade dos clubes ficaram abaixo da média tanto para a Liquidez Geral, como para a Dependência Financeira. Considerando o grupo no conjunto, não foram observadas variações relevantes nas médias destes dois indicadores ao longo do tempo e, em ambos indicadores, os dados foram bastante heterogêneos em todos os anos, cabendo destacar que a Dependência Financeira foi ainda mais heterogênea do que a Liquidez, uma vez que no último os coeficientes de variação foram ligeiramente menores.

Ao analisar os máximos e mínimos dos indicadores abordados nas tabelas acima, verifica-se que o Botafogo foi o clube com o pior índice de liquidez, seguido pelo Atlético Mineiro, e o pior índice de dependência financeira em todos os anos do período analisado. Inspeccionando as demonstrações financeiras do clube no período, percebe-se elevadas dívidas tributárias, empréstimos, financiamentos e acordos trabalhistas. Por conseguinte, é possível realizarmos uma relação com o seu desempenho esportivo visto que, em 2020, o Botafogo veio a ser rebaixado para a Série B do Campeonato Brasileiro.

Tal resultado para o Botafogo é consoante aos obtidos no estudo realizado por Santana Filho et al. (2019), que já apontava sua alta dependência da captação de recursos de terceiros e situação de insolvência em virtude do seu alto grau de endividamento. A análise das Notas Explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras revelou que o Botafogo foi o clube com situação mais agravada, apresentando um alto endividamento em decorrência valores de empréstimos e financiamentos tanto com instituições financeiras como pessoa física, conforme inspeção de nota explicativa.

Por sua vez, o São Paulo, apresentou o melhor índice de liquidez em todos os anos, exceto em 2020, quando o Athletico-PR apresentou a maior liquidez geral, Corinthians e Flamengo também estiveram entre os maiores índices de liquidez geral do período, apresentando-se alguns fatores individuais que influenciaram em tais resultados. Cabe destacar que, conforme o Itaú BBA (2021), o São Paulo mostrou uma consistência em geração de caixa e recebíveis mediante a negociação de atletas e o Athletico-PR, por sua vez, destaca nas suas demonstrações financeiras um balanço sem dívidas relevantes além das tomadas para a construção do estádio da Arena da Baixada (ITAÚ BBA, 2021).

Quanto à Dependência Financeira o Flamengo teve o melhor desempenho em todos os anos, exceto em 2016, quando o Corinthians foi o menos endividado, entretanto, aumentou a sua dependência financeira no período, enquanto o Flamengo diminuiu sua dependência financeira no mesmo intervalo. Tal resultado é decorrente, principalmente, de sua grande geração de caixa através de receitas de TV e negociação de atletas, o que contribuiu para que a gestão recorresse a menos capital de terceiros (ITAÚ BBA, 2021). Cabe destacar ainda que o Santos empatou com o Flamengo em 2018 figurando, portanto, entre os clubes com menor endividamento no período.

4.2 Análise da situação econômica dos clubes

A Tabela 3 apresenta o comportamento do índice de retorno sobre ativos e estatística descritiva para o período analisado, bem como a análise horizontal.

Tabela 3: Análise de retorno sobre ativos dos clubes da Série A, de 2016 a 2020 (continua)

Clubes	2016		2017		2018		2019		2020	
	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH
1 Atlético Mineiro	0,26%	100,00%	-3,39%	-1379,83%	-2,76%	-1142,43%	-5,38%	-2131,61%	1,40%	428,18%
2 Athletico Paranaense	3,41%	100,00%	2,76%	-19,06%	2,14%	-37,34%	7,02%	105,81%	12,92%	278,81%
3 Botafogo	-8,77%	100,00%	45,96%	-624,22%	-13,47%	53,67%	-13,15%	50,00%	-101,92%	1062,65%
4 Corinthians	3,31%	100,00%	-3,89%	-217,46%	-1,94%	-158,52%	-19,99%	-704,16%	-10,64%	-421,42%
5 Flamengo	33,45%	100,00%	28,42%	-15,03%	9,59%	-71,33%	7,16%	-78,60%	-11,32%	-133,84%

Tabela 3: Análise de retorno sobre ativos dos clubes da Série A, de 2016 a 2020 (continuação)

6	Fluminense	-2,19%	100,00%	-14,69%	571,86%	-0,30%	-86,21%	-2,05%	-6,02%	-0,58%	-73,26%
7	Grêmio	10,89%	100,00%	3,43%	-68,48%	16,34%	50,09%	6,20%	-43,03%	9,15%	-15,95%
8	Santos	30,36%	100,00%	1,86%	-93,86%	-29,37%	-196,75%	10,58%	-65,14%	-57,05%	-287,95%
9	São Paulo	0,08%	100,00%	1,47%	1697,34%	0,79%	868,57%	-16,85%	-20722,62%	-16,63%	-20463,93%
	Mínimo	-8,77%		-14,69%		-29,37%		-19,99%		-101,92%	
	Máximo	33,45%		45,96%		16,34%		10,58%		12,92%	
	Média	7,87%		6,88%		-2,11%		-2,94%		-19,41%	
	Mediana	3,31%		1,86%		-0,30%		-2,05%		-10,64%	
	Desvio-padrão	14,60%		18,58%		13,13%		11,53%		37,12%	
	Coef. de variação	185,62%		269,93%		-622,63%		-392,04%		-191,25%	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Por sua vez, a Tabela 4 apresenta os resultados referente à margem líquida dos clubes em questão, no período analisado, com a análise horizontal e a respectiva estatística descritiva.

Tabela 4: Análise da margem líquida dos clubes da Série A, de 2016 a 2020

Clubes	2016		2017		2018		2019		2020		
	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	
1 Atlético Mineiro	0,67%	100,00%	-8,60%	-1375,24%	-8,87%	-1415,57%	-13,79%	-2145,33%	3,12%	363,21%	
2 Athletico Paranaense	25,17%	100,00%	17,22%	-31,59%	8,73%	-65,30%	16,76%	-33,41%	41,39%	64,43%	
3 Botafogo	-6,06%	100,00%	19,80%	-426,80%	-10,12%	67,10%	-10,83%	78,77%	-88,82%	1366,26%	
4 Corinthians	6,76%	100,00%	-8,08%	-219,57%	-4,20%	-162,18%	-48,37%	-815,44%	-27,05%	-500,09%	
5 Flamengo	31,74%	100,00%	25,51%	-19,64%	11,00%	-65,35%	6,88%	-78,31%	-16,60%	-152,30%	
6 Fluminense	-3,75%	100,00%	-32,60%	769,80%	-0,53%	-85,92%	-3,72%	-0,71%	-1,59%	-57,50%	
7 Grêmio	16,61%	100,00%	3,40%	-79,52%	13,93%	-16,17%	5,46%	-67,14%	7,67%	-53,81%	
8 Santos	18,32%	100,00%	1,02%	-94,44%	-35,53%	-294,01%	5,88%	-67,91%	-49,97%	-372,84%	
9 São Paulo	0,22%	100,00%	3,23%	1389,27%	1,79%	725,29%	-39,23%	-18195,52%	-36,15%	-16775,71%	
	Mínimo		-6,06%		-32,60%		-35,53%		-48,37%		-88,82%
	Máximo		31,74%		25,51%		13,93%		16,76%		41,39%
	Média		9,97%		2,32%		-2,65%		-9,00%		-18,67%
	Mediana		6,76%		3,23%		-0,53%		-3,72%		-16,60%
	Desvio-padrão		13,49%		17,73%		14,97%		21,98%		37,66%
	Coef. de variação		135,37%		763,89%		-565,91%		-244,33%		-201,76%

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A análise em conjunto das tabelas 3 e 4 permitiu identificar que a mediana foi maior do que a média para o Retorno sobre os ativos apenas para os anos de 2017 a 2020 e, na Margem Líquida, em todos os anos. Assim, mais da metade dos clubes ficou acima das referidas médias em todos os anos para a margem líquida e nos três últimos anos, para o Retorno sobre os ativos. Dessa forma, de maneira geral, na perspectiva econômica, mais da metade dos clubes apresentaram índices superiores às médias do período analisado.

Em relação ao coeficiente de variação, os dados foram bem heterogêneos para os dois indicadores: Rentabilidade sobre os ativos e Margem Líquida, com destaque de maior dispersão para o segundo.

Ao analisar os máximos e mínimos mostrados nas tabelas 3 e 4, verificou-se que o Botafogo apresentou o pior desempenho econômico no primeiro e no último ano do período analisado, para os dois indicadores: Retorno sobre os ativos (ROA) e Margem Líquida (ML). Cabe destacar que Fluminense, Santos e Corinthians apresentaram os piores desempenhos nos anos de 2017, 2018 e 2020, respectivamente, para os dois indicadores em questão. Quanto aos melhores desempenhos, para o ROA foram cindo diferentes clubes: Flamengo, Botafogo, Grêmio, Santos e Athletico-PR, para os anos de 2016 a 2020, respectivamente. No que concerne à ML, Flamengo apresentou as maiores ML em 2016 e 2017 e o Athletico-PR, em 2019 e 2020 e o Grêmio, em 2018.

Chamou atenção o fato de o Botafogo ter tido o menor ROA e a menor ML, no início e no final do período, entretanto, a maior ML em 2017. Ao se analisar as Notas Explicativas deste clube, observou-se que, a elevada ML em 2017 foi ocasionado pelo aumento da receita com bilheterias e premiações em competições internacionais disputadas naquele ano, resultando no maior superávit do clube durante o período analisado (ITAÚ BBA, 2021).

Por sua vez, observou-se ainda que Athletico-PR, Flamengo e Grêmio, que também se destacaram em seus indicadores econômicos no período, possuem pontos em comum. Ao se analisar as demonstrações financeiras destes clubes, observou-se que seus bons desempenhos foram decorrentes da elevação de receita com venda de atletas, bem como controlaram as oscilações de custos e despesas aliados à uma boa gestão do fluxo de caixa (ITAÚ BBA, 2021).

Ademais, é notória a tomada de medidas visando a profissionalização da gestão desses clubes, o Flamengo, por exemplo, em 2019 tornou-se o primeiro clube brasileiro a ser auditado por uma “*Big Four*”, nome dado às quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria do mundo, demonstrando um investimento direto na governança do clube visando ao aumento da sua credibilidade em relação aos seus *stakeholders* (FLAMENGO, 2020).

Assim, sob a perspectiva econômica, o Botafogo se destacou com o pior desempenho no ROA e na ML e com relação à ML, destaque para o Flamengo (melhor em 2016 e 2017) e para o Athletico-PR (melhor em 2019 e 2020). Assim, acredita-se que, após a implementação do PROFUT, os clubes enfrentaram processos de profissionalização das gestões, principalmente no âmbito do Flamengo, que foi o primeiro clube brasileiro a contratar uma “*Big Four*” para auditoria independente, revelando que este clube soube aproveitar os benefícios impostos pelo PROFUT para alavancar seus resultados. É provável que o mesmo tenha ocorrido em relação a outros clubes, tais como o Athletico-PR, por exemplo, uma vez que foi observada alta heterogeneidade dos dados em relação aos indicadores econômico-financeiros como um todo.

4.3 Análise da representatividade das dívidas tributárias

A Tabela 5 apresenta o comportamento do índice da dívida tributária em relação ao capital de terceiros e estatística descritiva para o período analisado, bem como a análise horizontal.

Tabela 5: Análise da representatividade da dívida tributária em relação à receita líquida, dos clubes da Série de A, de 2016 a 2020

Clubes	2016		2017		2018		2019		2020	
	Índice	AH								
1 Atlético Mineiro	89,87%	100,00%	81,13%	-9,73%	88,99%	-0,99%	76,62%	-14,74%	47,52%	-47,13%
2 Athletico Paranaense	19,49%	100,00%	17,94%	-7,98%	13,65%	-29,96%	6,07%	-68,84%	7,12%	-63,48%
3 Botafogo	191,07%	100,00%	125,98%	-34,06%	207,84%	8,78%	192,81%	0,91%	271,48%	42,08%
4 Corinthians	44,47%	100,00%	49,97%	12,37%	51,16%	15,03%	57,46%	29,21%	72,85%	63,81%
5 Flamengo	58,40%	100,00%	39,67%	-32,07%	47,26%	-19,07%	31,37%	-46,29%	40,66%	-30,37%
6 Fluminense	70,04%	100,00%	103,96%	48,44%	79,67%	13,75%	96,21%	37,37%	139,38%	99,01%
7 Grêmio	45,20%	100,00%	30,46%	-32,62%	25,63%	-43,30%	24,14%	-46,59%	20,66%	-54,30%
8 Santos	51,63%	100,00%	60,32%	16,83%	78,79%	52,62%	46,22%	-10,47%	75,83%	46,88%
9 São Paulo	24,50%	100,00%	18,21%	-25,65%	18,25%	-25,49%	17,11%	-30,15%	18,56%	-24,23%
Mínimo	19,49%		17,94%		13,65%		6,07%		7,12%	
Máximo	191,07%		125,98%		207,84%		192,81%		271,48%	
Média	66,07%		58,63%		67,92%		60,89%		77,12%	
Mediana	51,63%		49,97%		51,16%		46,22%		47,52%	
Desvio-padrão	51,57%		38,11%		59,36%		57,30%		83,21%	
Coef. de variação	78,05%		65,00%		87,40%		94,10%		107,90%	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Por sua vez, a Tabela 6 apresenta os resultados a dívida tributária em relação à receita líquida dos clubes em questão, no período analisado, com a análise horizontal e a respectiva estatística descritiva.

Tabela 6: Análise da representatividade da dívida tributária em relação ao capital de terceiros dos clubes da Série A, de 2016 a 2020

Clubes	2016		2017		2018		2019		2020	
	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH	Índice	AH
1 Atlético Mineiro	146,60%	100,00%	112,61%	-23,19%	70,32%	-52,03%	72,30%	-50,68%	50,99%	-65,22%
2 Athletico Paranaense	7,45%	100,00%	6,61%	-11,34%	9,75%	30,80%	8,16%	9,47%	7,85%	5,26%
3 Botafogo	191,07%	100,00%	125,98%	-34,06%	207,84%	8,78%	192,81%	0,91%	271,48%	42,08%
4 Corinthians	174,75%	100,00%	228,29%	30,64%	172,47%	-1,31%	103,56%	-40,74%	100,00%	-42,78%
5 Flamengo	242,43%	100,00%	488,31%	101,43%	700,47%	188,94%	385,53%	59,03%	310,91%	28,25%
6 Fluminense	213,38%	100,00%	184,87%	-13,36%	214,36%	0,46%	390,10%	82,82%	420,00%	96,83%
7 Grêmio	106,26%	100,00%	113,93%	7,21%	295,43%	178,02%	288,47%	171,46%	182,73%	71,96%
8 Santos	440,65%	100,00%	693,94%	57,48%	1070,54%	142,94%	354,51%	-19,55%	421,71%	-4,30%
9 São Paulo	73,31%	100,00%	81,14%	10,67%	64,38%	-12,18%	34,18%	-53,38%	34,22%	-53,32%
Mínimo	7,45%		6,61%		9,75%		8,16%		7,85%	
Máximo	440,65%		693,94%		1070,54%		390,10%		421,71%	
Média	177,32%		226,19%		311,73%		203,29%		199,99%	
Mediana	174,75%		125,98%		207,84%		192,81%		182,73%	
Desvio-padrão	122,85%		221,93%		349,55%		154,97%		162,74%	
Coef. de variação	69,28%		98,12%		112,13%		76,23%		81,38%	

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A análise conjunta das tabelas 5 e 6 revelou que mais da metade dos clubes apresentaram indicadores de passivos tributários abaixo da média do grupo, uma vez a mediana ficou abaixo da média para os dois indicadores em todos os objetos da análise.

Ademais, verificou-se ainda que os dados destes dois indicadores foram bastante heterogêneos, uma vez que em todos os anos o coeficiente de variação foi superior a 25%, para os dois indicadores.

Ao analisar os máximos e mínimos dos indicadores abordados nas tabelas 5 e 6, verifica-se que o Athletico-PR apresentou a menor relação, em todos os anos, tanto referente suas dívidas tributárias e o total do passivo exigível, assim entendido como sendo o total do Capital de Terceiros, como comparado ao total das dívidas tributárias com a Receita Líquida.

No que concerne à maior relação das dívidas tributárias em relação ao Capital de Terceiros, o Santos foi a maior relação de dívidas fiscais em relação ao total das dívidas com terceiros em todos os anos do período, salvo em 2019, quando cedeu o lugar para o Fluminense. Por sua vez, ao se comparar a dívida com tributos com a Receita, o pior clube foi o Botafogo em todos os anos.

No que concerne ao Fluminense, o exame das Notas Explicativas de 2019, observou-se a quitação de empréstimos e financiamentos, o que reduziu a dívida com terceiros, aumentando, portanto, a representatividade do passivo tributário, em relação ao total das dívidas.

Assim, no que concerne à análise da evolução das dívidas fiscais, Athletico-PR apresentou uma certa estabilidade de suas obrigações tributárias, sendo 57% delas vincendas a longo prazo (ITAÚ BBA, 2021).

5. CONCLUSÃO

O objetivo geral da pesquisa de avaliar o reflexo do PROFUT no desempenho econômico-financeiro dos clubes da Série A do Campeonato Brasileiro, de 2016 a 2020, foi alcançado pela análise longitudinal dos índices de Liquidez Geral e Dependência Financeira, para avaliar o desempenho financeiro, bem como da Rentabilidade sobre os Ativos e da

Margem Líquida, para avaliar o desempenho econômico, no período de 2016 a 2020. Além disso, foi avaliado ainda o crescimento do passivo fiscal, em relação a duas variáveis: o total do Capital de Terceiro e a Receita Líquida.

Os resultados indicaram que, sob a perspectiva financeira, o Botafogo se destacou com o pior desempenho, tanto pela menor liquidez, como pela mais elevada dependência financeira no período de 2016 a 2020 e isso também afetou o desempenho do clube em campo, que foi rebaixado em 2020 para a Série B do Campeonato Brasileiro. Entre os clubes com melhor desempenho financeiro, o São Paulo se destacou tanto pelos maiores índices de liquidez, quanto pelos menores valores para a Dependência Financeira. Verificou-se ainda que, após a implementação do PROFUT, a média de liquidez geral e dependência financeira apresentaram reduções entre os anos de 2016 e 2019. Em 2020, no contexto da pandemia, a média apresentou um aumento, mas ficando abaixo da média de 2016.

Sob a perspectiva econômica, o Botafogo destacou-se como o pior e, dentre os melhores, Flamengo e Athletico-PR se destacaram nos dois indicadores: ROA e ML. Considerando que o Flamengo foi o primeiro clube brasileiro a contratar uma “*Big Four*” para auditoria independente, acredita-se que este clube soube aproveitar os benefícios impostos pelo PROFUT para alavancar seus resultados, sendo provável que isso tenha se aplicado a outros clubes também, tais como o Athletico-PR, por exemplo.

Verificou-se ainda que, após a implementação do PROFUT a média da dívida tributária em relação ao capital de terceiros e à receita líquida apresentou aumentos e reduções durante o período analisado, finalizando 2020 com índices superiores a 2016, entretanto, a mediana apresentou uma redução ao longo do tempo, o que mostra que, individualmente, alguns clubes souberam aproveitar os benefícios facultados pelo programa para equilibrar suas dívidas tributárias, apresentando assim um efeito referente às suas ações de governança.

O Botafogo aparece como o clube com situação mais preocupante dentre os analisados em virtude do seu alto endividamento associado à sua baixa rentabilidade, sendo ainda possível associar estes resultados com o seu desempenho esportivo. Em contrapartida, Athletico-PR, Flamengo e Grêmio aparecem como os clubes com maior estabilidade econômico-financeira. Os respectivos clubes possuem em comum uma gestão que visa ao maior equilíbrio dos seus custos e despesas aliado a uma boa gestão financeira. Adicionalmente, destaca-se o desempenho esportivo dos clubes citados, tendo todos eles conquistado títulos nacionais e internacionais durante o período analisado.

De maneira geral, considerando o corte temporal e a amostra do presente estudo, percebe-se que o PROFUT não teve efeito uniforme sobre todos os clubes analisados, ou seja, apresentou resultados diferentes em decorrência do planejamento e governança aplicados individualmente pelos clubes que têm buscado investir na profissionalização da gestão de suas atividades.

Os resultados apresentados neste estudo limitam-se aos indicadores selecionados para a análise de forma que a mudança de quaisquer deles pode apresentar resultados diferentes. Como sugestão para estudos futuros, sugere-se investigar a eventual existência de relação entre o desempenho dos indicadores econômico-financeiros dos clubes aos seus respectivos desempenhos esportivos em competições. Ademais, recomenda-se ainda investigar as eventuais estratégias e ações adotadas pelos clubes para mitigar os impactos negativos nos indicadores econômico-financeiros no contexto da pandemia, por meio de uma pesquisa qualitativa.

REFERÊNCIAS

BELCHIOR, Jader Wilson Teixeira. **Relação das exportações com empregabilidade e remunerações: análise das informações contábeis de empresas listadas no setor de**

consumo cíclico da BM&FBovespa de 2009 a 2016. 2017. 45 p. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

CAPELO, Rodrigo. **O endividamento da primeira divisão sobre para R\$ 4,8 bi – impostos omitidos pesam.** Disponível em: <<https://epoca.globo.com/vida/esporte/noticia/2016/06/o-endividamento-da-primeira-divisao-sobe-para-r-48-bi-impostos-omitidos-pesam.html>>. Acesso em 25 mar. 2019.

DANTAS, Marke Geisy da Silva; MACHADO, Márcio André Veras; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva Macedo. **Fatores determinantes da eficiência dos clubes de futebol do Brasil.** Advances in Scientific and Applied Accounting, São Paulo, v. 8, 2015.

FERREIRA, Marcelo Andrade. **Democratização da Gestão e Governança Corporativa no Futebol Brasileiro - Um Estudo de Caso sobre o Esporte Clube Bahia.** In: Revista de Gestão e Negócios do Esporte (RGNE), Vol 4 – N. 2, 2019, São Paulo.

FLAMENGO, Clube de Regatas. **Primeiro clube do país a ser auditado por Big Four, Flamengo publica Demonstrações Financeiras 2019.** Disponível em: <<https://www.flamengo.com.br/noticias/institucional/primeiro-clube-do-pais-a-ser-auditado-por-big-four--flamengo-publica-demonstracoes-financeiras-2019>>. Acesso em 18 de agosto de 2021.

GARCIA, Diego; ALVES, MARCUS; VALENTE, Rafael. **Dos grandes, só Palmeiras não aderiu ao parcelamento de dívida com a União.** Disponível em <http://www.espn.com.br/noticia/560080_dos-grandes-so-palmeiras-nao-aderiu-ao-parcelamento-de-divida-com-a-uniao>. Acesso em 06 setembro 2021.

HOFFMAN, Victor Matheus Petry; FREY, Irineu Afonso. **Rentabilidade, liquidez e endividamento dos clubes catarinenses: uma análise econômico-financeira das agremiações de futebol do estado.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no sétimo Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, 2017.

ITAÚ BBA. **Análise Econômico-Financeira dos Clubes Brasileiros de Futebol 12ª edição - Demonstrações financeiras de 2020.** Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/07/Analise-dos-Clubos-Brasileiros-de-Futebol-2020-ItauBBA.pdf>> Acesso em 18 de agosto de 2021.

JORDÃO, Lael Magno Teotônio. **Impacto da adesão ao PROFUT nas demonstrações contábeis: um estudo dos times de maiores dívidas do futebol brasileiro.** Trabalho de conclusão de curso apresentado ao departamento de contabilidade – Universidade Estadual da Paraíba, 2018.

Lei n. 10.672, de 15 de maio de 2003. **Altera dispositivos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências.** Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.672.htm

Lei n. 13.155, de 04 de agosto de 2015. **Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol.** Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13155.htm.

Lei n. 13.262, de 22 de março de 2016. **Reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.** Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13262.htm.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria; **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARQUES, Fabrício. **CBF e Bom Senso travam debate no Congresso sobre mudanças do futebol.** Disponível em <<http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/2015/05/cbf-e-bom-senso-travam-debate-no-congresso-sobre-mudancas-do-futebol.html>>. Acesso em 25 mar. 2019.

OLIVEIRA, José Felipe da Rocha; VIANA JUNIOR, Dante Baiardo Cavalcante; PONTE, Vera Maria Rodrigues. **Indicadores de desempenho e valor de mercado: Uma análise nas empresas listadas na BM&FBOVESPA.** Revista Ambiente Contábil, UFRN, v. 9, n. 2, 2017.

OLIVEIRA, Pedro Henrique Carrijo. CARVALHO, Luciana. GIAROLA, Eduardo. **Determinantes da rentabilidade em clubes de futebol brasileiro.** Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting, Monte Carmelo, v. 8, n. 2, 2021.

REZENDE, A. J., FACURE, C. E. F. & DALMÁCIO, F. Z. **Práticas de governança corporativa em organizações sem fins lucrativos.** In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. Anais... São Paulo: FEA/USP, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e análise de balanços.** 12ªed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa.** 3ªed. São Paulo: McGraw – Hill, 2006.

SANTANA FILHO, Júlio César de; OLIVEIRA, Elis Regina de; SANTOS, Geovane Camilos dos; OLIVEIRA, Elcio Dihl. **Análise dos índices de desempenho econômico-financeiro dos clubes de futebol do campeonato brasileiro de 2014 a 2018: antes e pós o Profut.** Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 5, n. 7, 2019.

SILVA, André Luiz Carvalhal da. **Governança Corporativa e Sucesso Empresarial -** Saraiva Uni; 2ª edição (28 janeiro 2014)

SILVA, C. M.; SILVA, D. M. I.; RODRIGUES, D. S. S.; SOUSA, J. C.; SILVA, L. R.. **O impacto do profut nas ações financeiras dos clubes sócio esportivos: um estudo de caso da gestão empresarial aplicada ao futebol mineiro.** Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1219-1237, feb. 2019.

SILVA, Lucas do Monte. SILVA, Leonardo do Monte. **Futebol-empresa: análise da lei de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro.** Revista Eletrônica Direito e Política, Programa

de Pós- Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.11, n.2, 2º quadrimestre de 2016. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

SIQUEIRA JUNIOR, Cícero Batista de; OLIVEIRA, Neylane dos Santos. **Futebol além das quatro linhas: Os efeitos do PROFUT na gestão econômico-financeira dos clubes do futebol brasileiro.** Revista de Administração e Contabilidade, Feira de Santanta, v.10, n. 1, p. 48-70, abril 2018.

UMBELINO, W. L.; PONTE, V. M. R.; SILVA, R. B.; LIMA, M. C. **Disclosure em clubes de futebol: estudo sobre os reflexos da lei do PROFUT.** Revista Evidenciação Contábil & Finanças, v. 7, n. 1, p. 112-132, 2019.

WALLIMAN, Nicholas. **Métodos de pesquisa.** 1ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.